



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

L E I nº 5021 / 1995

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 19 DE DEZEMBRO DE 1995.

Germano Coelho
GERMANO COELHO
Prefeito

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Clínica de Repouso Nossa Senhora de Fátima**, localizada na Rua Francisco Xavier Paes Barreto, 460, Casa Caiada, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 30 de novembro de 1995.

Severino Arruda de Lima Irmão
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

Antonio Pascoal da Silva
ANTÔNIO PASCOAL DA SILVA
1º Vice-Presidente

Jose Carlos de Lima C. Rosa
JOSE CARLOS DE LIMA C. ROSA
2º Vice-Presidente

Vanildo Attico Leite
VANILDO ATTICO LEITE
1º Secretário

Jose Marinho Neto
JOSÉ MARINHO NETO
2º Secretário